

Despacho n.º P05/2021

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira assistente técnica

Considerando que a Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP, *Catarina Marcelino*, remeteu à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra um pedido de cedência por mobilidade na categoria da assistente técnica [REDACTED] que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando o procedimento concursal aberto por esta autarquia para a contratação de um assistente operacional, um assistente técnico e um técnico superior, se encontra em conclusão, sendo previsível a homologação da lista final durante o mês de junho.

Considerando adequado um período de presença simultânea de funcionários para a adequada transição de funções.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. Autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pelo “*Instituto da Segurança Social, IP*” relativo à assistente técnica [REDACTED] com efeitos ao dia 26 de julho de 2021.
2. Oficiar a Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP, *Catarina Marcelino*, da decisão.
3. Notificar a funcionária do teor do despacho.

AgualvaCacém, 16 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro